

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 822 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE AGENTE  
POLÍTICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de  
Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Artigo 1º – EXONERAR**, o Sr. **WANDERLEY RIGOLIN**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 9.XXX.XXX-3 e da CTPS nº 0XXXXX3, Série nº 0XXX7, inscrito no CPF sob nº 795.XXX.XXX-15 e no PIS sob nº 10XXXXXXXXX3, do cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL DE TURISMO**, provimento por Agente Político, constante na Lei nº 2.811/2007 e suas posteriores atualizações.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e produzindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**

Salto/SP, aos 18 de dezembro de 2024

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 18 de dezembro de 2024, com a devida  
publicização

**MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital